



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DOIS DE JUNHO DE 2022, NA VARA DO TRABALHO DE CAJAMAR

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na Vara do Trabalho de Cajamar, conforme o Edital SCR nº 5/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 19/05/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos Juízes do Trabalho MAURO SCHIAVI, Titular e THIAGO BARLETTA CANICOBA, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 8.432 de 11/06/1992

1.2 Data da instalação: 30/10/1996.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/05/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MAURO SCHIAVI	16/05/2022	Não

Juiz(a) Auxiliar	Desde
------------------	-------

THIAGO BARLETTA CANICOBA	16/09/2019
--------------------------	------------

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/05/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARCELO LEANDRO ZANON ROSA	TJ		24/10/2016
DEBORA OLIVEIRA LISBOA	TJ	CALCULISTA	09/05/2022
ELAYNE APARECIDA MESQUITA BATISTON CRUZ	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
ROGERIO LUIZ PINTO DE ARAUJO	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	15/12/2005
SILVIA MUNDO TEIXEIRA CARVALHO	AJ		01/04/2019
CICERO APARECIDO DE SOUZA	TJ		01/12/2006
LUCIANA LEITE MARCHI	TJ		16/04/2012
KÁTIA CILENE MERIDA NAGLEIATTI	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	22/08/2014
ELYEL ISMAEL SAMPAIO MARTINS DE BARROS	TJ		27/05/2015
SABRINA SIBELE RUELA CUNHA	TJ		11/04/2012
SELMA BONFIM LIMA	TJ		08/11/2017 0
PATRICIA MARTINS SANT ANNA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	17/05/2022
DOUGLAS APARECIDO LIBEL	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	17/05/2022

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	4	3	4	3		15
Instrução	Manhã						
	Tarde	4	4	4	4		15
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		6		6		15
	Tarde	8		8			15
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em	Manhã						

execução	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 16 (dezesesseis) audiências no módulo diário às segundas e quartas feiras (4 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 8 UNA/RS) e 13 (treze) audiências às terças e quintas (3 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS), totalizando 58 (cinquenta e oito) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/05/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	07/12/2022	197	433	06/12/2022	196	23

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
07/06/2023	379	774	02/12/22	192	05	10/10/22	139	524	02/12/22	192	35

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24/06/2022	31	04	24/06/2022	31	44

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	sim	não	sim	não	sim
Juiz substituto	Manhã	não	sim	não	sim	sim

	Tarde	não	sim	não	sim	não
--	-------	-----	-----	-----	-----	-----

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	CAJAMAR - 01a Vara	161	93
Cajamar - 01a Vara		161	93
Média do Foro		161	93
Média da 2ª Região		145	150

Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.4.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	CAJAMAR - 01a Vara	1759	648	63	17
Cajamar - 01a Vara		1759	648	63	17
Média do Foro		1.759	648	63	17

Observação: Dados até 30.4.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Cajamar

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Cajamar - 01a Vara	2021	2.362	30	2.392	1.903	1.544	1.709	2.804
Cajamar - 01a Vara	2022	894	3	897	536	1.901	406	3.291
Média do Foro	2021	2.362	30	2.392	1.903	1.544	1.709	2.804
Média do Foro	2022	894	3	897	536	1.901	406	3.291
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	507	3	510	479	980	503	2.189

Observações: Dados até 30.4.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Cajamar - 01a Vara	2021	477	440	0	0	9	11	1193	2	1195
Cajamar - 01a Vara	2022	43	95	0	0	3	4	1137	3	1140
Média do Foro	2021	477	440	0	0	9	11	1.193	2	1.195
Média do Foro	2022	43	95	0	0	3	4	1.137	3	1.140
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	132	180	0	0	131	121	1.595	1.411	3.006

Observação: Dados até 30.4.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1580	-27,49%
2021	2362	49,49%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/05/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 33 (trinta e três) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1002199-51.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000680-07.2020.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001022-18.2020.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001434-46.2020.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000351-58.2021.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001050-49.2021.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001376-09.2021.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001803-06.2021.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001837-78.2021.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0000979-79.2012.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1002187-66.2021.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1002300-20.2021.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1002309-79.2021.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1002311-49.2021.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1002317-56.2021.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1002402-42.2021.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000101-88.2022.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000581-66.2022.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000611-04.2022.5.02.0221	Ação Civil Pública Cível
1000732-32.2022.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000736-69.2022.5.02.0221	Produção Antecipada da Prova
1000752-23.2022.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000801-64.2022.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000831-02.2022.5.02.0221	Homologação da Transação Extrajudicial
1000868-29.2022.5.02.0221	Ação de Cumprimento
1001000-86.2022.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001024-17.2022.5.02.0221	Homologação da Transação Extrajudicial
1001025-02.2022.5.02.0221	Homologação da Transação Extrajudicial

Número do processo	Classe processual
1001027-69.2022.5.02.0221	Homologação da Transação Extrajudicial
1001028-54.2022.5.02.0221	Homologação da Transação Extrajudicial
1001029-39.2022.5.02.0221	Homologação da Transação Extrajudicial
1001030-24.2022.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001075-28.2022.5.02.0221	Ação Civil Pública Cível

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	1.265
	Aguardando encerramento da instrução	581
	Aguardando prolação de sentença	55
	Aguardando cumprimento de acordo	368
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.022
	Subtotal	3.291
Liquidação	Pendentes de liquidação	415
	Liquidados aguardando finalização na fase	207
	No arquivo provisório	1
	Subtotal	623
Execução	Pendentes de execução	1.137
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	61
	No arquivo provisório	3
	Subtotal	1.201
Total		5.115
<i>Observação: Dados de 30.4.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2022
------	------------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Cajamar

Embargos de Declaração	25
Tutelas provisórias	20
Incidentes na liquidação/ execução	68
Total	113
<i>Observação: Dados de 30.4.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0176400-25.2008.5.02.0221	30/11/2021	
1000126-43.2018.5.02.0221	5/4/2022	
1000126-43.2018.5.02.0221	6/4/2022	RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ
1000167-10.2018.5.02.0221	11/4/2022	
1000167-10.2018.5.02.0221	12/4/2022	RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ
1000297-97.2018.5.02.0221	7/4/2022	
1000297-97.2018.5.02.0221	11/4/2022	RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ
1000306-88.2020.5.02.0221	22/3/2022	
1000306-88.2020.5.02.0221	22/3/2022	THIAGO BARLETTA CANICOBA
1000481-82.2020.5.02.0221	24/3/2022	
1000534-29.2021.5.02.0221	21/9/2021	
1000813-88.2016.5.02.0221	27/4/2022	
1000942-54.2020.5.02.0221	5/4/2022	
1000942-54.2020.5.02.0221	6/4/2022	THIAGO BARLETTA CANICOBA
1000996-59.2016.5.02.0221	25/3/2022	
1001198-60.2021.5.02.0221	22/3/2022	
1001198-60.2021.5.02.0221	22/3/2022	
1001198-60.2021.5.02.0221	29/3/2022	THIAGO BARLETTA CANICOBA
1001199-45.2021.5.02.0221	22/3/2022	
1001199-45.2021.5.02.0221	29/3/2022	THIAGO BARLETTA CANICOBA
1001317-21.2021.5.02.0221	24/3/2022	
1001317-21.2021.5.02.0221	28/3/2022	THIAGO BARLETTA CANICOBA
1001420-28.2021.5.02.0221	29/3/2022	
1001420-28.2021.5.02.0221	30/3/2022	THIAGO BARLETTA CANICOBA

1001461-92.2021.5.02.0221	11/4/2022	
1001461-92.2021.5.02.0221	18/4/2022	RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ
1001462-14.2020.5.02.0221	18/6/2021	
1001462-77.2021.5.02.0221	11/4/2022	
1001462-77.2021.5.02.0221	12/4/2022	RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ
1001569-24.2021.5.02.0221	18/4/2022	
1001569-24.2021.5.02.0221	28/4/2022	RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ
1001719-05.2021.5.02.0221	15/3/2022	
1001719-05.2021.5.02.0221	16/3/2022	THIAGO BARLETTA CANICOBA
1001722-57.2021.5.02.0221	14/3/2022	
1001722-57.2021.5.02.0221	15/3/2022	THIAGO BARLETTA CANICOBA
1001795-29.2021.5.02.0221	22/3/2022	
1001795-29.2021.5.02.0221	23/3/2022	
1001795-29.2021.5.02.0221	23/3/2022	THIAGO BARLETTA CANICOBA
1001805-73.2021.5.02.0221	21/3/2022	
1001805-73.2021.5.02.0221	21/3/2022	THIAGO BARLETTA CANICOBA
1002132-18.2021.5.02.0221	28/4/2022	
1002132-18.2021.5.02.0221	28/4/2022	THIAGO BARLETTA CANICOBA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	7
Cartas Precatórias devolvidas	8
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.4.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/05/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Cajamar

em 24/05/2022, constavam **222** (duzentos e vinte e dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000840-76.2013.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2022 16:57:51
1000586-69.2014.5.02.0221	Monitória	23/11/2021 18:47:03
1001201-93.2013.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/08/2021 10:01:41
1000713-41.2013.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2022 13:08:29
1001369-95.2013.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2021 10:06:10
1001189-79.2013.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2021 23:31:16
1000111-16.2014.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/07/2021 10:22:43
1001874-18.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/02/2022 19:08:21
1001318-16.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/02/2022 09:43:21
1001876-85.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/12/2021 21:26:53
1000510-11.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/07/2021 22:22:09
1000504-38.2014.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2021 22:34:47
1000298-24.2014.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 11:57:38
1000208-16.2014.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2021 15:00:15
1000468-30.2013.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2022 15:44:40
1000296-83.2016.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/01/2022 21:10:54
1002875-38.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2021 22:34:47
1002086-73.2014.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2022 09:39:54
1001621-98.2013.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/09/2021 12:01:59
1001089-27.2013.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2022 20:59:05
1002063-93.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2022 20:24:28
1000554-64.2014.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2022 17:30:59
1002372-17.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2021 10:47:22
1002262-18.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/09/2021 15:24:02
1001659-42.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/02/2022 16:46:58
1000255-53.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2021 15:35:18
1000759-25.2016.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/08/2021 09:12:51
1000523-10.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2021 18:32:09
1001157-06.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2021 17:13:51
1000078-55.2016.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/11/2021 10:11:09
1001541-37.2013.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 20:52:35
1001594-47.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2022 09:08:00
1000798-85.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2021 21:21:28
1001299-10.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/08/2021 10:18:05
1002558-40.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 21:26:54
1001236-82.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 11:57:39
1002383-75.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/01/2022 21:00:50

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Cajamar

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002551-77.2017.5.02.0221	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/11/2021 21:40:56
1000311-86.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2021 12:01:59
1001500-36.2014.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2021 09:52:04
1001003-85.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2022 21:05:07
1002168-36.2016.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/10/2021 19:53:26
1001758-75.2016.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2021 15:22:45
1001288-78.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/01/2022 12:59:26
1000008-04.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2021 21:51:58
1000009-86.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 17:55:35
1002607-81.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2021 17:20:12
1001213-39.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/09/2021 21:27:25
1000199-20.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2022 09:29:00
1001530-03.2016.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 16:44:41
1000885-75.2016.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/01/2022 15:44:39
1001605-76.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/12/2021 14:20:41
1000019-72.2013.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/10/2021 10:06:10
1000716-88.2016.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2021 21:21:28
1001909-75.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/11/2021 15:48:56
1000778-65.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2021 10:06:10
1000699-52.2016.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2022 17:14:45
1002628-86.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/12/2021 17:44:02
1000219-74.2016.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2021 12:37:46
1000879-68.2016.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2022 12:04:37
1002534-75.2016.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2022 20:08:53
1001841-62.2014.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 15:57:54
1000841-90.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2021 10:14:46
1000835-54.2013.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2022 21:05:04
1000324-85.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 09:49:53
1000638-26.2018.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/12/2021 21:26:53
1000148-04.2018.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/11/2021 23:30:01
1002248-68.2014.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2021 21:21:28
1000639-11.2018.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/11/2021 15:57:35
1000219-40.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/01/2022 21:00:48
1002299-74.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2022 09:08:00
1002650-81.2016.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2021 14:08:54
1000677-57.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2021 13:27:04
1002853-09.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/01/2022 20:59:48
1001079-41.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/08/2021 01:01:06
1002198-08.2015.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 14:54:49
1000119-17.2019.5.02.0221	Execução Provisória em Autos Suplementares	01/10/2021 10:35:36

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Cajamar

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002849-69.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2021 12:01:59
1002456-47.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2021 17:58:43
1001416-93.2018.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2021 17:05:59
1002048-56.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2021 18:05:04
1002101-37.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2021 23:29:58
1000071-92.2018.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2022 15:44:38
1001978-39.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 15:51:06
1001712-18.2018.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/01/2022 21:45:24
1000180-09.2018.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2022 14:31:33
1001932-16.2018.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2022 09:29:06
1000726-30.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2021 12:06:21
1000788-70.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2021 12:15:20
1001465-37.2018.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/01/2022 12:56:53
1002684-22.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2021 15:52:40
1000925-52.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 20:52:36
1002665-50.2016.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2022 17:46:17
1001622-44.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2022 11:45:36
1002224-98.2018.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2022 13:09:44
1000189-34.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/06/2021 15:15:38
1000544-15.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2021 23:37:42
1000262-06.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/11/2021 18:56:51
1002239-67.2018.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2022 21:13:26
1001013-90.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2022 19:20:16
1002238-82.2018.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/02/2022 21:13:24
1001986-79.2018.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2021 08:59:35
1000414-59.2016.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2022 12:59:29
1000271-65.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2021 13:02:30
1001622-73.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2022 17:56:27
1001558-63.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 20:52:33
1000791-25.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/04/2021 19:30:39
1001886-90.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/11/2021 23:30:03
1001732-72.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 10:04:08
1000707-24.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2021 17:50:25
1001432-47.2018.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2022 15:25:11
1001578-54.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2022 16:11:02
0001284-63.2012.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2021 18:34:34
1002623-64.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2022 15:44:38
1001728-35.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/02/2022 18:05:19
1002148-74.2018.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 19:01:55
1001948-38.2016.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2021 11:14:07
1001179-25.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 21:45:10
1000204-03.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 21:26:53
1000792-10.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2021 09:59:18

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Cajamar

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000302-85.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2021 09:59:18
1000149-18.2020.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2022 10:54:38
1000413-69.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/07/2021 07:12:58
1000418-28.2018.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2021 09:21:53
1002125-31.2018.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/12/2021 14:48:47
1001952-41.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2021 10:22:35
1000938-51.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2022 09:40:53
1002470-31.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2021 18:07:31
1000595-55.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/09/2021 21:27:25
1002678-15.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2021 16:53:06
1001440-87.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2022 09:08:00
1000032-90.2021.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/08/2021 13:59:38
1002048-85.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/08/2021 18:20:40
1000742-47.2020.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/02/2022 21:05:03
1001715-36.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/12/2021 15:27:37
1000063-47.2020.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2021 10:42:52
1002088-67.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2021 10:35:05
1002117-54.2018.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2022 10:50:30
1001151-23.2020.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/01/2022 13:17:13
1000382-15.2020.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/01/2022 13:00:42
1000368-31.2020.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/01/2022 19:36:55
1000064-32.2020.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/01/2022 17:38:38
1000077-31.2020.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/08/2021 15:30:09
1000773-67.2020.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/01/2022 12:03:43
1001216-18.2020.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/10/2021 15:10:24
1000194-22.2020.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/07/2021 10:54:13
1000187-30.2020.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2021 17:06:38
1001288-05.2020.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/08/2021 22:06:12
1001308-93.2020.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/08/2021 22:06:12
1001309-78.2020.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/08/2021 22:06:12
1002003-81.2019.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/12/2021 14:57:19
0137500-75.2005.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2021 10:03:29
1001205-86.2020.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/10/2021 11:39:32
1000012-36.2020.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2021 11:04:39
0137400-23.2005.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2021 17:04:05
0000341-80.2011.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2021 14:57:19
1002629-71.2017.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2022 17:57:16

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Cajamar

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000873-85.2021.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/02/2022 21:13:27
0000992-15.2011.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2021 11:27:37
0001793-28.2011.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2021 01:01:06
0002159-33.2012.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2022 13:09:44
0176400-25.2008.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2021 11:31:31
0001330-86.2011.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2021 15:03:43
0002070-44.2011.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2021 10:43:25
0006400-55.2009.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2022 17:24:43
0186300-95.2009.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2021 09:15:37
0001026-24.2010.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2021 13:00:32
0001290-07.2011.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2021 14:57:05
0001463-94.2012.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/09/2021 21:41:09
0001495-02.2012.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2021 20:37:07
0026900-45.2009.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2021 18:41:43
0105600-45.2003.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2021 10:11:09
0106100-48.2002.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2021 19:11:45
0135600-52.2008.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2021 18:55:50
0023900-37.2009.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2022 17:24:43
0104400-90.2009.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2021 21:41:49
0113100-31.2004.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2022 13:09:44
0138000-39.2008.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2022 20:51:20
0020300-62.1996.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2021 09:15:37
0038500-73.2003.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2021 10:45:26
0056900-77.1999.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2022 15:25:09
0109400-57.1998.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2021 22:07:13
0132700-04.2005.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2021 15:37:36
0017900-36.2000.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 21:11:54
0001409-02.2010.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 09:37:43
0001794-13.2011.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2022 17:23:41
0017400-28.2004.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2021 09:41:46
0000453-15.2012.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 16:14:20
0023500-96.2004.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2022 17:24:42
0001295-29.2011.5.02.0221	Petição	04/11/2021 10:15:29
0026700-43.2006.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/12/2021 17:20:12
0000673-13.2012.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2022 15:39:51
0000124-66.2013.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/12/2021 14:57:20
0035000-62.2004.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2021 11:17:37
0000939-34.2011.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2022 22:09:52
0002082-24.2012.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2021 16:44:58
0001384-52.2011.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2021 10:21:52
0120000-54.2009.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 21:00:47
0000034-63.2010.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2021 10:21:12
0001074-12.2012.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2021 14:34:53
0001740-81.2010.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2021 10:42:46
0037000-93.2008.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2021 15:49:24
0051600-56.2007.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2021 17:03:12

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000646-64.2011.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/01/2022 21:12:01
0000904-40.2012.5.02.0221	Ação de Cumprimento	06/12/2021 10:21:12
0001500-24.2012.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2021 21:00:42
0027100-62.2003.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/01/2022 16:47:43
0001369-20.2010.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2022 15:39:54
0001805-76.2010.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2021 14:56:07
0000757-14.2012.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2022 16:39:03
0000857-03.2011.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2021 13:45:37
0001479-48.2012.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2022 16:57:46
0019700-84.2009.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2021 10:21:13
0097300-89.2006.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2022 18:04:35
0000391-43.2010.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2021 13:00:31
0000709-89.2011.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2021 22:07:13
0016900-83.2009.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 13:40:17
0029900-92.2005.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 21:11:54
0106600-41.2007.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2021 21:21:28
0000861-06.2012.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/11/2021 09:15:35
0001224-90.2012.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 20:52:36
0095400-37.2007.5.02.0221	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2021 23:36:05

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Cajamar - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	134	134	138
o encerramento da instrução	196	196	227
a prolação da sentença	190	190	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Cajamar - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	239	239	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Cajamar - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	636	636	604
Ente Público	2.031	2.031	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Cajamar - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	838	838	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Cajamar - 01a Vara	2021	1903	678	35,63%
Cajamar - 01a Vara	2022	536	165	30,78%
Média do Foro	2021	1.903	678	35,63%
Média do Foro	2022	536	165	30,78%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	479	201	41,90%

Observação: Dados até 30.4.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Cajamar - 01a Vara	2021	1025	2362	1903	43,81%
Cajamar - 01a Vara	2022	1544	894	536	78,01%
Média do Foro	2021	1.025	2.362	1.903	43,81%
Média do Foro	2022	1.544	894	536	78,01%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	507	479	67,59%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Cajamar - 01a Vara	2021	1349	477	440	75,90%
Cajamar - 01a Vara	2022	1193	43	95	92,31%
Média do Foro	2021	1.349	477	440	75,90%
Média do Foro	2022	1.193	43	95	92,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	132	180	89,82%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença***(fonte: e-Gestão)***Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	0	1	0	0	0
ALESSANDRO ROBERTO COVRE	0	3	0	0	0
ANA LUIZA SAWAYA DO VALE LIMA DE SOUZA	30,5	3	0	1	1
GUILHERME BASSETTO PETEK	9,67	3	0	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		24	16	0	0
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	4,75	912	320	18	0
THIAGO BARLETTA CANICOBA	4,54	957	342	29	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 30/04/22
------------	--	---------------	---

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Cajamar

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALESSANDRO ROBERTO COVRE		1	0	0	0
ANA LUIZA SAWAYA DO VALE LIMA DE SOUZA	105	1	0	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		3	3	0	0
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	12,76	150	32	0	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO		1	1	0	0
RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ	11,94	122	54	32	0
THIAGO BARLETTA CANICOBA	21,51	258	75	23	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/05/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Cajamar

AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	4	0	4
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	22	52	4	75
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	683	0	205	0	1	1	874
THIAGO BARLETTA CANICOBA	794	0	199	0	0	0	999

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	3	13	0	16
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	109	0	35	0	0	0	144
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	0	0	0	0	5	0	5
RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ	179	0	45	0	0	0	224
THIAGO BARLETTA CANICOBA	236	0	53	0	0	0	286

Observação: Dados até 30.4.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/21 até 31/03/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos : Abr/2018 a Mar/2021	Acer vo (Peso 0,2)	Celer idade (Peso 0,2)	Produtiv idade (Peso 0,2)	Taxa de Congestion amento (Peso 0,2)	Força de Traba lho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1321	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1°
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1130	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1170	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3°
São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,2394	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,0958	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5°
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,7959	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213°
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5816	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5606	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7390	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,8276	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217°
Cajamar - 01a Vara	2501 ou Mais	0,2942	0,4105	0,7434	0,5189	0,3947	0,4723	102°

A Vara do Trabalho de Cajamar, considerando o período de 01/04/21 até 31/03/22, apresentou o IGEST de 0,4723, que indica que a Unidade está na 102ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/05/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	3.264	
Aguardando audiência	1	13/05/2022 12:13:14
Conclusão ao magistrado	4	16/09/2021 11:16:29
Cumprimento de Providências	1	06/04/2022 14:48:33
Preparar expedientes e comunicações	1	11/04/2022 14:02:41
Aguardando apreciação	669	02/06/2015 17:45:50

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Cajamar

pela instância superior		
Aguardando audiência	1.527	08/09/2021 15:30:10
Aguardando cumprimento de acordo	175	07/12/2021 13:52:21
Aguardando final do sobrestamento	38	04/02/2020 11:32:46
Aguardando prazo	194	10/03/2022 12:27:41
Análise	62	04/02/2022 10:02:17
Arquivo	84	11/03/2020 15:45:19
Assinar decisão	1	09/05/2022 11:37:07
Assinar despacho	2	20/05/2022 17:22:31
Cartas devolvidas	1	31/01/2020 14:16:08
Conclusão ao magistrado	87	18/10/2021 16:18:07
Conclusão ao magistrado - Dependência	2	19/05/2022 12:30:04
Cumprimento de Providências	8	26/01/2022 12:04:02
Elaborar despacho	2	08/03/2022 17:43:42
Elaborar sentença	84	01/04/2022 18:00:16
Escolher tipo de arquivamento	2	19/04/2022 18:01:29
Iniciar Execução	2	20/04/2022 03:32:41
Prazos Vencidos	26	06/05/2022 04:29:16
Preparar expedientes e comunicações	120	17/12/2021 15:09:22
Recebimento de instância superior	121	01/03/2022 16:01:17
Registrar trânsito em julgado	1	17/05/2022 12:03:25
Remeter ao 2o Grau	22	18/03/2022 11:44:40
Triagem Inicial	27	21/02/2022 09:12:06
Liquidação	712	
Aguardando apreciação pela instância superior	11	06/03/2019 17:25:56
Aguardando cumprimento de acordo	15	07/12/2021 13:53:42
Aguardando final do sobrestamento	18	12/11/2020 11:37:19
Aguardando prazo	52	10/05/2021 10:48:39
Análise	11	28/02/2022 01:00:37
Arquivo	5	09/10/2020 14:50:11
Conclusão ao magistrado	495	06/05/2021 11:54:55
Cumprimento de Providências	29	08/10/2021 14:47:08
Elaborar sentença	1	16/05/2022 16:12:36
Escolher tipo de arquivamento	1	28/04/2022 17:29:15
Iniciar Liquidação	6	18/04/2022 17:28:17
Prazos Vencidos	18	04/05/2022 04:36:02
Preparar expedientes e comunicações	48	01/02/2022 13:49:24
Recebimento de instância superior	2	01/04/2022 00:22:02
Execução	1.618	
Aguardando apreciação pela instância superior	44	28/10/2019 14:30:05
Aguardando audiência	1	23/02/2022 09:44:16
Aguardando cumprimento de acordo	37	07/12/2021 13:53:00
Aguardando final do sobrestamento	218	06/03/2020 17:06:37
Aguardando prazo	159	22/06/2021 12:23:33
Análise	47	09/02/2022 11:54:46
Arquivo	1	11/03/2020 16:03:59
Conclusão ao magistrado	463	05/05/2021 10:08:15
Cumprimento de Providências	314	21/09/2021 14:32:19
Elaborar despacho	4	09/02/2022 17:28:33
Elaborar sentença	1	05/05/2022 19:27:27
Iniciar Execução	3	06/05/2022 16:21:44
Prazos Vencidos	42	05/05/2022 04:19:32
Preparar expedientes e comunicações	266	22/01/2022 15:24:19
Recebimento de instância superior	15	24/02/2022 13:25:27
Remeter ao 2o Grau	3	25/04/2022 18:12:49
Arquivados	17.455	
Arquivo	4.899	18/02/2020 08:25:23
Arquivo definitivo	11.110	16/06/2014 15:00:26
Cartas devolvidas	1.446	21/10/2013 17:57:34
Total geral	23.049	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS*(fonte: Pje)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/05/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 469 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021*(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	73,5%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	100,76%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	82,87%

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000913-67.2021.5.02.0221	Na audiência de 24/11/2021, id. c0a2900, foi recebida a defesa, determinada a realização de perícia e designada audiência de instrução para o dia 20/06/2022. Último andamento: Em 30/03/2022, id. af34b44, a reclamada juntou manifestação à contestação.	Não há.
1000317-49.2022.5.02.0221	A instrução processual foi encerrada.	Não há

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 03//06/2022, conforme audiência em 12/05/2022, Id 5cblf16.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: Em 19/05/2022, o reclamante juntou réplica à contestação.</p>	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000944- 97.2015.5.02.0221</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 08/07/2016, id. 750867^a, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Último andamento: em 16/05/2022, o reclamante juntou manifestação, indicando novo endereço da executada.</p>	<p>Não há.</p>
<p>100842- 12.2014.5.02.0221</p>	<p>Trata-se de cumprimento de acordo cujo descumprimento foi denunciado em 17/11/2014, id. 6df241c.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente</p> <p>Último andamento: Em 26/04/2022, id. 61d7320, foi juntada certidão de penhora, pelo Oficial de Justiça.</p>	<p>- Regularizar a inscrição dos devedores no BNDT.</p>
<p>1001272- 95.2013.5.02.0221</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 22/11/2016, id. 84781c0, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Instaurado o IDPJ, em</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>13/08/2020 os sócios foram devidamente notificados.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente, em face da executada e dos sócios</p> <p>Último andamento: Em 13/05/2022, id. 8111833, foi expedido mandado de penhora sobre bens dos sócios.</p>	
<p>1002741- 11.2015.5.02.0221</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 19/04/2018, id. 9d7f838, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, em 06/05/2021, com a intimação dos sócios, o polo passivo foi ampliado, id. 9e0569a.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Último andamento: em 21/03/2022, foi juntado recibo de envio de Carta Precatória Executória.</p>	<p>- Providenciar o andamento do feito.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001395- 15.2021.5.02.0221</p>	<p>O despacho exarado em 23/03/2022, Id. 9039cf3, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p>Em 01/03/2022, a ré apresentou contrarrazões, id. ffel48b.</p>	<p>Não há.</p>
<p>0000945- 41.2011.5.02.0221</p>	<p>O despacho exarado em 17/03/2022, Id. 06b2057,</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p>Último andamento: Em 29/03/2022, foi apresentada contraminuta pela reclamada.</p>	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>Observação: nota-se que a unidade judiciária não adota o arquivo provisório em seus expedientes, consoante consulta ao PJe, na data de 20/05/2022.</p>		

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/05/2022.

Havia 01(um) precatório em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0023500-91.2007.5.02.0221	09/10/2019 00:00:00	05/11/2019 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **29/05/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1002190-89.2019.5.02.0221. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 31/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Deve ser desarquivada e realizado o movimento correto.

Tarefa "Análise" - ATOrd 1001044-76.2020.5.02.0221. Exame do andamento processual faz ver que em 29/09/2021 a parte foi intimada da expedição de alvará. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATOrd 1002130-53.2018.5.02.0221. Exame do andamento processual faz ver que em 26/09/2021 a reclamada foi intimada para comprovar a alegação de recuperação judicial. Há manifestações realizadas em 03/12/2021 e 09/03/2022. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATSum 1002178-07.2021.5.02.0221. Exame do andamento processual faz ver que em 14/12/2021 as partes foram intimadas da sentença. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001809-86.2016.5.02.0221. Exame do andamento processual faz ver que em 24/04/2020 a reclamada foi intimada da expedição de alvará. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATSum 1001163-

37.2020.5.02.0221. Exame do andamento processual faz ver que o reclamante apresentou cálculos de liquidação em 31/08/2021 e 02/09/2021. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATSum 1001284-65.2020.5.02.0221. Exame do andamento processual faz ver que em 28/09/2021 as partes foram intimadas da homologação dos cálculos de liquidação, devendo a reclamada pagar o débito no prazo de 05 dias. Não há movimentação processual posterior.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001525-44.2017.5.02.0221. Exame do andamento processual faz ver que em 22/07/2021 as partes foram intimadas da sentença. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATSum 1002886-96.2017.5.02.0221. Exame do andamento processual faz ver que em 04/05/2021 foi juntada contraminuta aos embargos apresentados pela reclamante. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 0035000-62.2004.5.02.0221. Exame do andamento processual faz ver que em 28/06/2021 foi determinado o registro da penhora de imóvel e a ciência da reclamada. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 06/06/2021 x 24/05/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	241 dias	379 dias* (07/06/2023)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	192 dias (02/12/2022) (Há apenas CINCO audiências agendadas no período)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	260 dias	197 dias (07/12/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	-	196 dias** (06/12/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	87 dias	139 dias (10/10/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	192 dias*** (02/12/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **379 dias** - considerando a designação mais distante para **07/06/2023**, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, uma vez que não há audiências agendadas nos interregnos entre os dias 10 e 24/11 e entre 24/11 e o final do ano de 2022.

No que tange às audiências de INSTRUÇÃO por videoconferência, em que se aferiu aprazamento de **196 dias - considerando a designação mais distante para **06/12/2022**,

averiguou-se que a pauta em questão tem apenas UMA audiência agendada nos meses de julho, agosto, setembro e outubro/2022.
**

***Relativamente às audiências UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **192 dias** - considerando a designação mais distante para **02/12/2022**, averiguou-se que a pauta em questão tem apenas UMA audiência agendada nos meses de julho (19/07), TRÊS no mês de agosto (02/08, 18/08 e 25/08), reiniciando-se a marcação normalmente em 08/09/2022. Verificou-se, também, que não há audiências agendadas após 15/09, nem mesmo em outubro e novembro/2022. As marcações realizadas em 02/12 trata-se de pauta controle, posto que o intervalo entre cada audiência é de apenas UM minuto. ***

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR n° 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 24/05/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 33 processos na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **29/05/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição, **por amostragem**, o(s) seguinte(s) processo(s):

1002199-51.2019.5.02.0221 - havia julgamento designado

para o dia 13/05/2022. No entanto, o endereço da reclamada está negativo nos autos.

ACPCiv 1000611-04.2022.5.02.0221 - Processo distribuído em 25/03/2022, sem marcação de audiência.

ATSum 1000732-32.2022.5.02.0221 - Processo distribuído em 08/04/2022, sem marcação de audiência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **29/05/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **125 (cento e vinte e cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo

médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1001566-79.2015.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1000948-3.2016.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001788-13.2016.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000025-40.2017.5.2.221	ACC	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001704-75.2017.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002260-77.2017.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000294-45.2018.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000313-51.2018.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000569-91.2018.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000864-31.2018.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000867-83.2018.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1002283-86.2018.5.2.221	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1002297-70.2018.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000371-20.2019.5.2.221	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001014-75.2019.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001373-25.2019.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001530-95.2019.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001577-69.2019.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001590-68.2019.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001692-90.2019.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001717-6.2019.5.2.221	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001727-50.2019.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001760-40.2019.5.2.221	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001780-31.2019.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001794-15.2019.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001828-87.2019.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001909-36.2019.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001950-3.2019.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002014-13.2019.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002015-95.2019.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002027-63.2019.5.2.204	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

2019	1002039-26.2019.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002083-45.2019.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002111-13.2019.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002133-71.2019.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002199-51.2019.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002200-36.2019.5.2.221	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1002221-12.2019.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002255-84.2019.5.2.221	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1002259-24.2019.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002271-38.2019.5.2.221	ACPCiv	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2019	1002275-75.2019.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001566-79.2015.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1000948-3.2016.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001788-13.2016.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000025-40.2017.5.2.221	ACC	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001704-75.2017.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002260-77.2017.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000294-45.2018.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000313-51.2018.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000569-91.2018.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000864-31.2018.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000867-83.2018.5.2.221	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando preferencialmente as presenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima

especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000682-59.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia dois de junho de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos Juízes Mauro Schiavi, Titular e Thiago Barletta Canicoba, Auxiliar e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho de Cajamar, Patricia Martins Sant Anna, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a

situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional